



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECRETO Nº 11855585 - SG-SEDOC-CSD-DSAN

SEI!TJPR Nº 0039288-05.2025.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 11855585

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 294/2025 - P-SEP

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto nº 29/2025 do Município de Assis Chateaubriand;  
**CONSIDERANDO** o contido no SEI nº 0039288-05.2025.8.16.6000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Artigo 4º do Decreto Judiciário nº 645/2024 passa vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2025:*

*(...)*

*Julho:*

*(...)*

*dia 14: Teixeira Soares (Aniversário do Município); Assis Chateaubriand (Dia da Padroeira do Município)*

*dia 16: Assis Chateaubriand (Dia da Padroeira do Município), Xambrê (Dia da Padroeira do Município);*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 12/06/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11855585** e o código CRC **C5473288**.

0039288-05.2025.8.16.6000

11855585v3